

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 007/2023 – NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2023 – NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

A Coordenadora do projeto de extensão “Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ Guarapuava”, juntamente com a Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, tornam pública a retificação dos Artigos 3º e 4º do Edital nº 006/2023-NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO, que passam a vigorar conforme segue:

“

**Art. 3º** – O presente edital tem como objetivo a formação de cadastro reserva, nos termos do Art. 19 - Parágrafo Único deste Edital, para Estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Direito em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**Art. 4º** – O período previsto de concessão da bolsa é da data da convocação a 31 de agosto de 2024, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do Núcleo.

**Parágrafo Único:** O vínculo do bolsista poderá ser prorrogado até 36 (trinta e seis) meses, a critério da Coordenação, respeitados o Art. 27 - §9º<sup>1</sup> do Ato Administrativo 02/2022-SETI/UGF<sup>2</sup> e a disponibilidade orçamentária do projeto.

”

Guarapuava, 9 de março de 2023.



Prof. Rosângela Abreu do Prado Wolf  
Coordenadora do Neddij Guarapuava  
Universidade Estadual do Centro-Oeste,  
Unicentro

Letícia Faggion,  
Diretora de Programas Interinstitucionais.  
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

<sup>1</sup> O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, fica limitado a 36 (trinta e seis) meses acumulados a partir do início de suas atividades, considerando a atuação em todos os projetos em que atuou, independente da modalidade da bolsa em que foi enquadrado.

<sup>2</sup> Disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>